



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### DECRETO Nº. 2.953, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Declara suspenso o Decreto nº 2646 de 24 de outubro de 2014, relativo à cobrança de IPTU até melhor estudo urbanístico a ser elaborado com a aprovação do Plano Diretor.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a cobrança de IPTU, objeto de lançamento da Lei Municipal nº 1687, de 18 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 2646, de 24 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de retificação de lançamentos de IPTU;

**CONSIDERANDO** a iminente aprovação do Plano Diretor, que está em votação na Câmara dos Vereadores desde 31 de março de 2016;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada suspensa a cobrança de IPTU, objeto de lançamento da Lei Municipal nº 1687, de 18 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 2646, de 24 de outubro de 2014, até melhor estudo urbanístico a ser elaborado com a aprovação do Plano Diretor;

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Junho de 2016.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**JOSE BENEDITO PINHO**  
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos